



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH VERDE nº 01, de 01 de abril de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Nome: Renata Fabiana Alves Dutra
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Itanhandu
Nome: João Bosco de Souza Lúcio
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Associação Social, Cultural e Artesanal de Lambari - ASCAL
Nome: Maria do Carmo Santos Pinto
- Representante dos Usuários
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Nome: Luís Carlos Lemes



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de abril de 2020.

STELLA SOUZA GUIDA
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde